
THE

EDITORY

COLLECTION

HOTELS

**Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas**

Relatório de Avaliação Anual 2025

abril 2026

ÍNDICE

- I.** Enquadramento
- II.** Aplicação e monitorização do PPR
 - A.** Programa do Cumprimento Normativo
 - B.** Medidas de Controlo
 - C.** Implementação de Ações de Gestão de Risco
 - D.** Recomendações
 - E.** Conclusão
 - F.** Divulgação

I. ENQUADRAMENTO

O presente relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da THE EDITORY enquanto grupo empresarial privado que desenvolve a sua atividade no setor da hotelaria, é elaborado no contexto das obrigações legais e das boas práticas em matéria de prevenção da corrupção e de promoção de uma cultura de integridade e de cumprimento normativo.

Em particular, assume especial relevância o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que impõe às entidades abrangidas a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo que integre, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, com vista a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas cometidos contra ou através da entidade.

Nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, o PPR deve abranger toda a organização e atividade da entidade, identificando, analisando e classificando os riscos de corrupção e infrações conexas e estabelecendo medidas preventivas e corretivas adequadas. A execução do PPR está sujeita a controlo periódico, através da elaboração, no mês de abril, de um relatório de avaliação anual, que deve conter, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas e a previsão da sua plena implementação.

Atendendo à estrutura societária da THE EDITORY, enquanto grupo empresarial com diversas unidades hoteleiras e atividades conexas (alojamento, restauração, eventos, entre outras), o regime permite ainda a adoção de um PPR único para todo o grupo e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo único, desde que assegurada a cobertura de todas as entidades e áreas de atividade integradas no grupo.

Para além deste quadro legal, são ainda referências relevantes as recomendações e orientações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em particular a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, e a Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho, que reforça a necessidade de identificação exaustiva dos riscos de gestão, da definição de medidas de prevenção e da elaboração de relatórios anuais de execução.

Embora especialmente orientadas para o setor público, estas recomendações consagram princípios e metodologias que são hoje reconhecidos como boas práticas de governação e de gestão de risco também em grupos empresariais privados, incluindo no setor da hotelaria.

Relatório de Avaliação Anual 2025

O presente relatório enquadra-se, assim, no cumprimento das exigências do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e na consolidação do sistema de integridade da THE EDITORY constituindo um instrumento central de monitorização, avaliação e melhoria contínua do PPR. Através da análise do grau de implementação das medidas previstas, da identificação de lacunas e da formulação de propostas de aperfeiçoamento, este relatório visa contribuir para a mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas associados à atividade hoteleira (designadamente na contratação de bens e serviços, relação com entidades públicas, gestão de fluxos financeiros e relação com clientes e fornecedores), para o reforço do sistema de controlo interno e para o aumento da confiança dos acionistas, colaboradores, clientes, parceiros de negócio e demais *stakeholders* na atuação da THE EDITORY.

II. APLICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PPR

O presente relatório visa avaliar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao ano de 2025, apreciando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas e os resultados alcançados. Para efeitos desta avaliação anual, manteve-se como base a análise de riscos realizada em junho de 2022, que não sofreu alterações. Tal opção decorre do facto de a atividade da THE EDITORY não ter evidenciado vulnerabilidades relevantes nesta matéria, nem se terem verificado acontecimentos que imponham uma reavaliação imediata dos riscos anteriormente identificados.

A. Programa do Cumprimento Normativo

A Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas ("PPCIC") da THE EDITORY poderá ser consultada no separador relativo a Regulamentos na página oficial da *Internet* da Sociedade (<https://www.editoryhotels.com/regulamentos/>).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, faz parte integrante da PPCIC, estando igualmente disponível no mesmo separador da página oficial da *Internet* da Sociedade.

B. Medidas de controlo

A THE EDITORY dispõe de um programa de cumprimento normativo que integra um conjunto articulado de instrumentos e mecanismos de gestão, os quais contribuem de forma decisiva para a mitigação global dos riscos de corrupção e infrações conexas. Estes instrumentos aplicam-se de forma transversal a todos os processos e áreas de negócio, destacando-se, em especial, os seguintes:

- Código de Conduta
- Regulamento de Comunicação de Infrações
- Política para a Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas
- Controlos funcionais dos processos
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e de controlos aplicacionais
- Controlo de acessos restrito/limitado apenas a indivíduos autorizados
- Existência de segregação adequada de funções, principalmente entre os níveis de processamento e autorização/aprovação
- Sistema de conferência, aprovação e autorização
- Registo de atividades através de processos de *audit trail*
- Políticas, manuais, normas e procedimentos
- Formação ministrada aos principais *stakeholders* do processo de forma a garantir a respetiva compreensão dos procedimentos
- Supervisão e monitorização contínua dos processos para garantir o cumprimento dos procedimentos
- Vinculação dos *stakeholders*, por via de contrato, ao cumprimento das suas responsabilidades em matéria de corrupção e infrações conexas, e
- Identificação e avaliação da eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos identificados através das equipas de auditoria interna

C. Avaliação do grau de implementação das medidas de controlo

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da THE EDITORY encontram-se identificados e descritos os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como a resposta prevista para cada risco identificado.

Relatório de Avaliação Anual 2025

Para avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR, e descritas no respetivo Capítulo II, foi adotada a metodologia consistente e sistemática utilizada no processo de gestão de risco¹. Essa metodologia, estruturada em diferentes fases, prevê, na sua fase final – relativa à monitorização e reporte das ações de gestão de risco (adiante designada por “Fase de Monitorização e Reporte”) – a análise dos controlos transversais, aplicáveis a todos os processos e áreas de negócio, que foram implementados pela THE EDITORY para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na fase anterior (relativa ao desenho e implementação das ações de gestão de risco, adiante designada por “Fase de Desenho e Implementação”).

Os critérios utilizados para quantificar o progresso da totalidade dos controlos transversais *supra* identificados, foram os seguintes:

1. Avaliação do seu desenho;
2. Aprovação;
3. Implementação;
4. Divulgação; e
5. Operacionalização.

No exercício de 2025, o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da THE EDITORY foi total. Todas as ações contempladas no plano para o período em análise foram integralmente executadas, encontrando-se em funcionamento os controlos definidos para mitigar os riscos identificados. Este nível de implementação plena reforça a robustez do sistema de controlo interno e confirma o compromisso da organização com a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

D. RECOMENDAÇÕES

Da análise anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) resulta o cumprimento integral das medidas preventivas e corretivas previstas, bem como a sua efetiva operacionalização nos processos e áreas de negócio da THE EDITORY. Não obstante este nível de implementação plena e os resultados positivos alcançados, identificam-se oportunidades de melhoria orientadas para o reforço da maturidade do sistema de prevenção e para uma gestão ainda mais antecipatória dos riscos, formulando-se as seguintes recomendações:

¹ Conforme definido na fase de “Monitorização e reporte das ações de gestão de risco” na secção “B. Processo de Gestão de Risco” do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Relatório de Avaliação Anual 2025

1. Reforço da formação e da comunicação: Prosseguir e alargar os programas de formação e as iniciativas de comunicação interna, com enfoque em matérias como a prevenção da corrupção, ética e integridade organizacional, promovendo a atualização contínua de conhecimentos e incentivando uma participação ativa e informada dos colaboradores;
2. Integração do PPR nos processos de RH: Reforçar a articulação do PPR com os processos de gestão recursos humanos, designadamente ao nível do recrutamento, integração (*onboarding*) e progressão profissional, assegurando que os princípios de ética e integridade são devidamente considerados e que os novos colaboradores recebem formação inicial adequada em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas;
3. Revisão e atualização dos documentos normativos: Manter a revisão periódica dos documentos estruturantes do sistema de *compliance*, designadamente o Código de Conduta e demais políticas e procedimentos relevantes, de forma a garantir a sua permanente adequação às alterações legislativas, regulamentares e organizacionais aplicáveis;
4. Aprofundamento da análise e operacionalização da Matriz de Riscos: Aperfeiçoar a Matriz de Riscos de corrupção e infrações conexas, garantindo uma associação clara e objetiva de controlos a cada risco identificado e uma avaliação realista do risco residual, permitindo uma gestão mais eficaz, focada na mitigação e no acompanhamento contínuo dos riscos.

E. Conclusão

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da THE EDITORY em 2025 decorreu com normalidade, sem registo de quaisquer situações que comprometessem a integridade da organização. A análise e avaliação das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos identificados no PPR permitem concluir pela efetividade, utilidade e eficácia dos controlos implementados, evidenciada na inexistência de eventos de risco alto e na ausência de ocorrências de corrupção ou infrações conexas reportadas através dos canais disponíveis.

Ainda que, no período em análise, não tenha sido identificada a necessidade de operacionalizar mecanismos de mitigação adicionais, a THE EDITORY continuará a monitorizar regularmente a efetividade dos controlos em funcionamento, de forma a aferir a necessidade de estabelecer controlos complementares que se revelem adequados perante a evolução do negócio, mudanças de mercado ou ajustes na sua estrutura organizacional. Paralelamente, manterá e reforçará as ações de sensibilização e formação dirigidas a todos os trabalhadores, com o objetivo de fortalecer a cultura de prevenção de riscos, aprimorar o sistema de controlo interno e promover um ambiente organizacional ético e transparente.

Relatório de Avaliação Anual 2025

A THE EDITORY reafirma, assim, o seu compromisso com a integridade, a transparência e a cultura de *compliance*, assumindo a continuidade da monitorização do PPR, da implementação das recomendações apresentadas e da revisão periódica dos seus instrumentos de prevenção, por forma a assegurar uma mitigação eficaz e sustentável dos riscos de corrupção e infrações conexas.

F. Divulgação

O presente relatório será objeto de publicitação, nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, através dos canais de divulgação institucionais da Sociedade, garantindo o adequado acesso à informação e os princípios da transparência.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,